

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

Número: T/119/04/507^a

Data: 06/09/2013

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Autorização para Contratação de Serviços de Retirada e Destinação Final do Lodo Oriundo dos Testes de Flotação, Depositado na Caixa B do Bota-fora 1.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório T/119/2013 apresentado pelo Senhor Diretor Técnico, a Diretoria resolve:

- Autorizar a Contratação da Prestação de Serviços de Retirada e Destinação Final do Lodo Oriundo dos Testes de Flotação, Depositado na Caixa B do Bota-fora 1, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado em R\$ 13.800.000,00 (treze milhões e oitocentos mil reais), base: setembro/2013, prazo executivo de 20 (vinte) meses, onerando o item orçamentário 02103 – conta razão 6161212318, Centro Financeiro TRATAMCPEMAE e Centro de Custo 121.1. Os pagamentos serão proporcionais a realização dos serviços, comprovados por eventos e medições formais específicas.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**

A stylized signature of Pedro Eduardo Fernandes Brito, consisting of a series of loops and a long horizontal stroke.

**Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
06/09/13**

RELATÓRIO À DIRETORIA

Número: T/119/2013

Data: 06/9/13

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Autorização para Contratação de Serviços de Retirada e Destinação Final do Lodo Oriundo dos Testes de Flotação, Depositado na Caixa B do Bota-fora 1.

I. HISTÓRICO

O teste de melhoria da qualidade das águas do Canal Pinheiros, pelo processo de Flotação, foi realizado entre 2007 e 2009, consignado mediante "Acordo" com o Ministério Público e homologado na Justiça. O processo gerou um volume de lodo que foi depositado na caixa B do bota-fora 1 (cerca de 30.000 m³).

Para cumprimento do item 3 do "Acordo", a EMAE deve remover o referido lodo e destiná-lo, isentando a área de eventual contaminação.

Baseado em estudos iniciais desenvolvidos pela EMAE, assessorada pelo CEAP - Centro de Apoio a Faculdade de Saúde Pública da USP, foram submetidas ao Ministério Público considerações sobre os processos e tecnologias para a execução dos serviços de remoção e de destinação do lodo.

Consubstanciado na fundamentação técnica da avaliação apresentada pela EMAE/CEAP, em 11/03/2013, o Juízo da 13ª Vara da Fazenda Pública acolheu parecer do Ministério Público, deferindo um prazo de 24 (vinte e quatro) meses para retirada do material do bota-fora, ou seja, **11/3/2015**.

Com vistas a estabelecer os parâmetros para o processo de contratação dos serviços de remoção e de destinação do lodo, a EMAE, com a assessoria do CEAP-FSP-USP, realizou o Chamamento Público CP-01/13, quando foi possível colher propostas de interessados em apresentar soluções, tecnologias, processos e custos.

Dentro dos critérios técnicos de avaliação estabelecidos pelo CEAP, foram identificadas 6 (seis) propostas passíveis de atendimento ao escopo dos serviços, propostas essas que nortearam o conteúdo de um Edital e Especificações para contratação dos serviços de retirada e destinação final do material..

Justificativa da Contratação:

Contratação de serviços de remoção e destinação final do lodo da flotação, em atendimento à cláusula 33 do Acordo assinado com o Ministério Público e atendimento ao prazo para cumprimento desta cláusula, ora homologado na Justiça (11/3/2015).

II. RELATÓRIO

Serão contratados serviços de licenciamentos, autorizações ou outorgas necessárias (dependendo do processo), tratamento, condicionamento ou processamento do material, remoção e destinação do lodo oriundo dos testes de flotação, que se encontra depositado na caixa B do Bota-fora 1, além de monitoramentos ambientais e de segurança da área do bota-fora, atendendo à legislação vigente, planos de contingência e todos os registros, comprovações ou certificações que envolvem a atividade.

2

Ao final, deverá ser entregue um *Data-Book* contendo todos os registros e etapas dos serviços, e, as conclusões contendo as comprovações do pleno atendimento do escopo da especificação técnica.

O fornecimento deverá ser contratado, mediante processo licitatório, de acordo com a legislação vigente e Normas da EMAE.

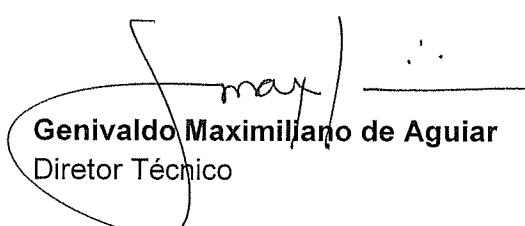
O prazo contratual será de **20 (meses)**, considerando mobilizações e desmobilizações, finalização do processo de retirada e destinação final do lodo na data limite estabelecida pelo Juízo/Ministério Público: 11/3/15, e período de monitoramento e comprovações subsequentes das águas subterrâneas, na caixa e seus entornos.

O orçamento estimado para a contratação é de **R\$ 13.800.000,00** (treze milhões e oitocentos mil reais). – Quadro Composição de Preços - Consulta à Praça – base: setembro/2013, onerando o item orçamentário 02103 – conta razão 6161212318, Centro Financeiro TRATAMCPEMAE e Centro de Custo 121.1.

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se à Diretoria:

Autorizar a Contratação da Prestação de Serviços de Retirada e Destinação Final do Lodo Oriundo dos Testes de Flotação, Depositado na Caixa B do Bota-fora 1, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado em R\$ 13.800.000,00 (treze milhões e oitocentos mil reais), base: setembro/2013, prazo executivo de 20 (vinte) meses, onerando o item orçamentário 02103 – conta razão 6161212318, Centro Financeiro TRATAMCPEMAE e Centro de Custo 121.1. Os pagamentos serão proporcionais a realização dos serviços, comprovados por eventos e medições formais específicas.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Genivaldo', is written over a horizontal line. Below the signature, the name and title of the signatory are printed.

Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor Técnico



DIVISÃO DE GESTÃO AMBIENTAL

Caixa B do Bota-Fora 1

30/07/15

13.800.000,00

de Águas e
Energia S.A.

Retirada e Destinação Final do Lodo Depositado, Oriundo dos Testes de Flotação

MOEDA BASE

set43

PRAZO DE FORNECIMENTO

20 meses

RESPONSÁVEL

770

REVISADO EM
04-set-13

9